



Governo do Distrito Federal
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Secretaria Executiva
Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

Termo de Deliberação - IBRAM/PRESI/SECEX/UCAF

Processo de compensação florestal: SEI-GDF nº 00391-00013043/2023-67

Interessado: FGR URBANISMO CENTRO-SUL S/A

Valor do saldo disponível da compensação florestal: R\$ 6.663.187,42

Valor total destinado (estimado): R\$ 206.000,00

Empreendimento/atividade: Supressão de vegetação para parcelamento do solo

DELIBERAÇÃO Nº: 011/2024 - CCAF

Aprova a destinação de parte dos recursos de compensação florestal decorrente de supressão de vegetação nativa para implantação de parcelamento de solo para a aquisição de equipamentos e insumos para o resgate de fauna.

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 17 de outubro de 2024, no Edifício Sede do Instituto Brasília Ambiental, após análise dos documentos constantes do processo SEI-GDF nº 00391-00008391/2024-01, que trata de proposta de aplicação de recursos de compensação ambiental e florestal, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, pela aprovação da destinação de parte dos recursos da compensação florestal a que se refere o processo nº 00391-00013043/2023-67, de interesse da FGR Urbanismo Centro-sul S/A, CNPJ nº 06.067.082/0001-78, para a aquisição de equipamentos e insumos a serem utilizados no resgate de fauna, no valor estimado de R\$ 206.000,00, conforme Proposta SEI-GDF nº 153032533, apresentada pela Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água (SUCON). Ficou consignado que deverá ser enviada demanda formal à Presidência do Instituto Brasília Ambiental para que, de agora em diante, a aquisição desse tipo de equipamento e insumo seja custeada com recursos orçamentários.

Votaram pela aprovação os membros: Valterson da Silva, Danyella Shayene Lopes da Silva, Marcos João da Cunha, Nathália Lima de Araújo Almeida, Marcos Sato Ozeki, Ricardo Roriz, Leonel Graça Generoso Pereira, e Pedro Henrique Zuchi da Conceição.

VALTERSON DA SILVA

Presidente Substituto da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **RÔNEY TANIOS NEMER - Matr.1711532-9, Presidente do Brasília Ambiental**, em 25/10/2024, às 09:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **154573039** código CRC= **A4988266**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511 Bloco C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.ibram.df.gov.br

00391-00011194/2019-02

Doc. SEI/GDF 154573039